LEI Nº 4.807, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO "SERMÃO DA MONTANHA", NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º . Fica incluído no calendário oficial de eventos do Município de Conselheiro Lafaiete, o ***"Sermão da Montanha"***, promovido anualmente nesta cidade, pela Igreja do Evangelho Quadrangular, na Sexta Feira da Paixão.

Art. 2º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 19 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2005.

Dr. JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA BARROS
Prefeito Municipal

Dr. WELLINGTON JOSÉ MENEZES ALVES
Procurador Municipal